

OFÍCIO Nº1582/2025/GVMM/CMV

Vitória, 08 de dezembro de 2025.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CHUPÃO na Rua São Vicente 85 com esquina da Rua Primeiro de Maio – São José, Vitoria/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.100.470

Nº Chave Acesso: 12760-8DS91

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A pavimentação asfáltica da via apresenta deterioração significativa, caracterizada pela formação de chupões e depressões que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Esses danos, resultantes do desgaste natural, da ação das intempéries e do fluxo intenso de veículos, geram irregularidades na pista, aumentando o risco de acidentes, dificultando a mobilidade e ocasionando prejuízos materiais aos condutores.

A recuperação da pavimentação é medida essencial para restabelecer as condições adequadas de circulação, garantindo maior conforto, segurança e eficiência no deslocamento da população. Além disso, a intervenção contribuirá para a preservação da infraestrutura viária, evitando a progressão dos danos e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos. Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva é fundamental para assegurar a durabilidade do pavimento e a credibilidade da gestão pública quanto ao zelo pelos espaços urbanos. Diante do exposto, solicita-se a execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica com a máxima urgência, de modo a eliminar os chupões existentes e restabelecer a qualidade da via, garantindo a continuidade do uso seguro e adequado pela comunidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

 (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -

Vitória/ES - CEP: 29050-940.

MARA MAROCA
Vereadora - PP

OFÍCIO Nº1582/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **08/12/2025 15:07**

Checksum: **D796C59ABC458E00B713DA15020E70D3643744E354105797399D8DAA095B092B**